

DECLARAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL RURAL

Eu, Josinaldo Graca Pantoja, portador(a) do RG nº 7435932 e CPF nº 030.267.892-16, residente e domiciliado(a) à comunidade Mamorana Zona Rural, município de Ipixuna do Pará, declaro para os devidos fins, que sou possuidor(a) do imóvel rural localizado à comunidade Quiandeuá, Zona Rural, município de Ipixuna do Pará, com as seguintes características: medindo 6,50m de frente por 10,50m nas laterais, casa de alvenaria, com 5 compartimentos, edificada em um terreno medindo 15m de frente e 30m nas laterais. A posse deste imóvel se deu em 2017, sendo que desde então exerço todos os direitos inerentes à condição de possuidor, mantendo-o em boa conservação e sem qualquer contestação ou oposição.

Esta declaração é feita para que produza os efeitos legais necessários e possa ser utilizada como prova da minha posse sobre o referido imóvel rural.

Unico Ofício
Ipixuna do Pará-PA

Ipixuna do Pará/PA, 06/12/2024.


Josinaldo Graca Pantoja

Testemunhas:

1º _____

2º _____





DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO Nº 512/2024

Declaramos para os devidos fins de direito que, o (a) S.r. (a),

Josinaldo Graça Pontes,
CPF nº 030.267.892-16 RG nº 743.593-2 Órgão Exped. PC/PA,
na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto
na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, ser residente e domiciliado no endereço rural
localizado na Comunidade: Guianã, as
em um período de 2022 margens do Rio Capim,
Sítio Fé em Deus. CEP: 68.
637.000.

Firmo perante a Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e
Produção de Ipixuna do Pará – SEMAPP, por ser verdade, aos efeitos legais, ciente de
que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis,
administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal,
conforme transcrição abaixo:

*Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que
nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou
diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar
obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.*

Ipixuna do Pará – PA, 12 de Dezembro 2024.

Josinaldo Graça Pontes
CPF nº 030.267.892-16

Paulo David Rodrigues Santana
PAULO DAVID RODRIGUES SANTANA
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Produção
Decreto nº 373/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA FISCAL/TRIBUTOS
E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA - IPTU

Município de Ipixuna do Pará - Pará, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 83.268.011/0001-84, neste ato representado pela Diretora de Fiscalização e Auditoria Fiscal/Tributos e Arrecadação, Sr^a Nubia Andrade Gonçalves, brasileira, solteira, residente e domiciliada neste município de Ipixuna do Pará. **CERTIFICO**, para os devidos fins de direito, que a Senhor JOSINALDO GRACA PANTOJA, portadora do **CPF nº 030.267.892-16**, proprietário do imóvel localizado na Comunidade Quiandeua, zona rural, Ipixuna do Pará/PA, não é contribuinte de **IPTU** (Imposto Predial e Territorial Urbano) em razão da municipalidade não possuir cadastro Imobiliário do referido imóvel, até a presente data, pela qual estamos impossibilitados de expedir qualquer cobrança tributária.

A referida declaração responde a mais cristalina verdade.

Ipixuna do Pará/PA, 12 de dezembro de 2024.

Núbia Andrade Gonçalves
Diretora



LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CNP 630.267.882-18 DM
REGISTRO GERAL 7438932 ZIVA DATA DE EMISSÃO 01/12/2021 11:53

REGISTRO CIVIL
C.NASC - BADAJOES-D CARIM PA
NUM: 04646 LV: 020 FOL: 001

ALITOR CTPO SÉRIE UF
IDENTIDADE PROFISSIONAL

INDISPENSAR
CERT. MILITAR CMS

DM 496


"Grande Selado do Brasil"
"Grande Selado do Brasil"

ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
030.267.892-16

Nome
JOSINALDO GRACA PANTOJA

Nascimento
02/02/1992

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL RURAL

Eu, Josinaldo Graca Pantoja, portador(a) do RG nº 7435932 e CPF nº 030.267.892-16, residente e domiciliado(a) à comunidade Mamorana Zona Rural, município de Ipixuna do Pará, declaro para os devidos fins, que sou possuidor(a) do imóvel rural localizado à comunidade Quiandeua, Zona Rural, município de Ipixuna do Pará, com as seguintes características: medindo 6,50m de frente por 10,50m nas laterais, casa de alvenaria, com 5 compartimentos, edificada em um terreno medindo 15m de frente e 30m nas laterais. A posse deste imóvel se deu em 2017, sendo que desde então exerço todos os direitos inerentes à condição de possuidor, mantendo-o em boa conservação e sem qualquer contestação ou oposição.

Esta declaração é feita para que produza os efeitos legais necessários e possa ser utilizada como prova da minha posse sobre o referido imóvel rural.

Unico Ofício
Ipixuna do Pará-PA

Ipixuna do Pará/PA, 06/12/2024.


Josinaldo Graca Pantoja

Testemunhas:

1º _____

2º _____

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE IPIXUNA DO PARÁ
Av. Juscelino Kubitschek, nº76 Centro, CEP 68 637-000
Fone: (91) 98266-8155 - E-mail: cartorio.unicaopara@gmail.com

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de JOSINALDO GRACA PANTOJA
Doutor Ipixuna do Pará-PA, 12 de Dezembro de 2024. Em test. da
verdade


AMANDA DA SILVA - Escrevente Autorizada

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 13048154 - SÉRIE A
SELADO EM: 12/12/2024 09:52:38
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 45184031000067628011311201
EMOLUMENTOS: R\$ 6,80 - FRJ: R\$ 1,02 - FRC: R\$ 0,17

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Unico c
Ipixuna do Pará - PA